



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 941/ GABI / 2022

Ponte Nova, 13 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1648/2022
Data: 13/12/2022 - Horário: 16:17
Legislativo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o **PROJETO DE LEI Nº 3.975/2022 – que** “ Autoriza o Poder Executivo a desafetar e regularizar parte da área verde 01-E (espaços livres de uso público), na Rua Repórter Luiz Quirino, Bairro Chácara Vasconcelos, área localizada no Distrito Industrial Sócio Integrado de Ponte Nova-CDI, com a finalidade de regularizar situação do imóvel da Rádio Sociedade Ponte Nova, consolidado no local”.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3975 /2022

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e regularizar parte da área verde 01-E (espaços livres de uso público), na Rua Repórter Luiz Quirino, Bairro Chácara Vasconcellos, área localizada no Distrito Industrial Sócio Integrado de Ponte Nova- CDI, com a finalidade de regularizar situação do imóvel da Rádio Sociedade de Ponte Nova, consolidado no local.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização legislativa para desafetação de parte da área verde 01-E (espaços livres de uso público). Esta parte mede 1.511,95 m² (hum mil quinhentos e onze metros quadrados e noventa e cinco centésimos), de uma área total de 12.655,80 m² (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta centésimos), conforme matrícula nº 29.281 do Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova, área localizada na Rua Repórter Luiz Quirino, Bairro Chácara Vasconcellos, localizada no Distrito Industrial Sócio Integrado de Ponte Nova (CDI - Ponte Nova- MG), com a finalidade de regularizar situação do imóvel da Rádio Sociedade de Ponte Nova, consolidado no local.

Salientamos que em 20 de outubro de 1978 uma área de 22.043 m² foi doada pelo Município de Ponte Nova à Rádio Sociedade de Ponte Nova, perfazendo uma área circular de 21.893 m², mais 150 m², conforme matrícula 2.988 do Cartório de Registro de Imóveis.

Já em 20 de julho de 1994 foi aprovado pela Prefeitura projeto de construção do prédio da Rádio Sociedade de Ponte Nova no terreno doado de 22.043 m², cuja cópia anexamos.

Ocorre que em 01 de julho de 2014 a área verde total de 12.655,80 m² foi registrada pelo Município no Cartório de Registro de Imóveis, abrangendo a área de 1.511,95 m² de propriedade da Rádio Sociedade de Ponte Nova, tanto que se situam nesta "área verde" o prédio-sede e o estacionamento da Rádio.

Assim, essa desafetação torna-se necessária para corrigir a afetação de área construída de particular, nos estritos limites da matrícula da área da Rádio Ponte Nova, não sendo necessária a compensação pela afetação de outra área verde de igual superfície, por se tratar de correção.

Acrescentamos que, diante da solicitação de retificação de área realizada pelos responsáveis pela Rádio Sociedade de Ponte Nova, nos deparamos com a situação acima descrita. Diante disso, solicitamos análises e verificamos que há divergências entre a marcação de área da Rádio Sociedade de Ponte Nova e o registro da área no Cartório de Registro de Imóveis. Além disso foi identificada área verde, fruto de afetação promovida em 2014, sem atentar com edificação consolidada em área de propriedade dos requerentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, torna-se necessária a retificação da área ocupada e consolidada pela Rádio, conforme documento anexo, que contém o levantamento topográfico da área de 22.043 m² (vinte e dois mil e quarenta e três metros quadrados), da Rádio Sociedade de Ponte Nova, matrícula 2.988 do Cartório de Registro de Imóveis.

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei pelo Poder Legislativo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ponte Nova, 13 de dezembro de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3975/2022

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e regularizar parte da área verde 01-E (espaços livres de uso público), na Rua Repórter Luiz Quirino, Bairro Chácara Vasconcellos, área localizada no Distrito Industrial Sócio Integrado de Ponte Nova-CDI, com a finalidade de regularizar situação do imóvel da Rádio Sociedade de Ponte Nova, consolidado no local.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ponte Nova autorizado a desafetar 1.511,95 m² (hum mil, quinhentos e onze metros quadrados e noventa e cinco centésimos) de área verde, parte da área verde 01-E (espaços livres de uso público) com área total de 12.655,80 m² (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta centésimos), conforme matrícula nº 29.281 do Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova, localizada na Rua Repórter Luiz Quirino, Bairro Chácara Vasconcellos, área pertencente ao Distrito Industrial Sócio Integrado de Ponte Nova (CDI - Ponte Nova- MG).

Parágrafo único. A área verde a ser desafetada pelo Município de 1.511,95 m² ((hum mil, quinhentos e onze metros quadrados e noventa e cinco centésimos), encontra-se caracterizada no memorial descritivo e planta anexos.

Art. 2º O Município e a Rádio Sociedade de Ponte Nova realizarão processo competente para individualização da área verde mencionada no art. 1º perante o Cartório de Registro de Imóveis.

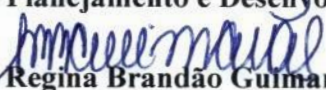
Art. 3º Fica a Rádio Sociedade de Ponte Nova autorizada a proceder à retificação da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos competentes, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo apresentados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

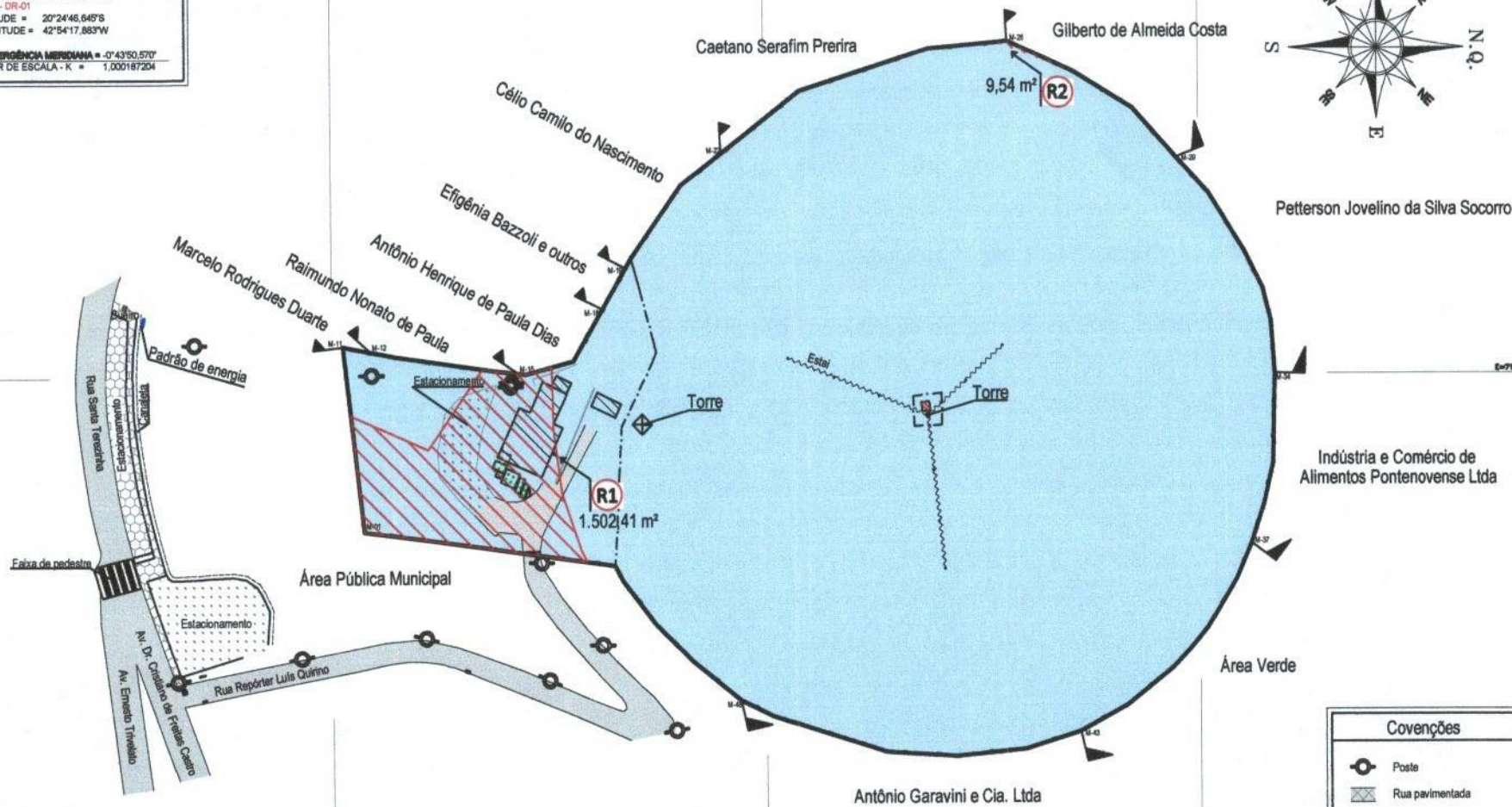
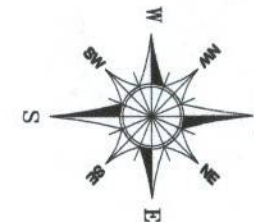
Ponte Nova, de de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

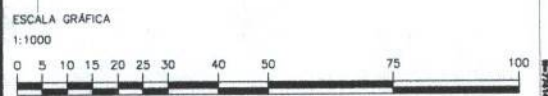

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 45° WGr
 BASE - DR-01
 LATITUDE = 20°24'46,649"S
 LONGITUDE = 42°54'17,883"W
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°43'50,570"
 FATOR DE ESCALA - K = 1,000187204



Covenções	
	Poste
	Rua pavimentada
	Canteiro
	Cerca
	Edificação
	Muro



c					
b					
a					
	DATA	FEITO	VISTO	APROV.	
ALTERAÇÕES					

NOTAS:

 TOPOGRAFIA & AGRIMENSURA LTDA R.T.: Luiz Henrique Fonseca Moreira Engº Agrimensor CREA 41429/D	proprietário: Rádio Sociedade de Ponte Nova Ltda	arquivo: único	FOLHA 1
	propriedade: Chácara Vasconcelos s/n	escala: 1/1.000	
	município: Ponte Nova - MG	área: 22.043,00 m²	
		data: Junho/20	

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: R1

Proprietário: Rádio Sociedade de Ponte Nova Ltda

Município: Ponte Nova

U.F: MG

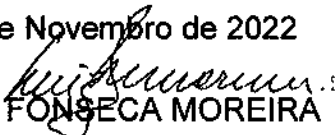
Área (m²): 1.502,41

Perímetro (m): 181,34

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.741.404,34m e E 718.608,59m ; deste, segue confrontando com a propriedade de Rádio Sociedade de Ponte Nova Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'27" e 19,35m até o vértice M-02, de coordenadas N 7.741.422,06m e E 718.616,36m; 305°05'24" e 22,09m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.741.434,75m e E 718.598,29m; deste, segue confrontando com a propriedade de Raimundo Nonato de Paula, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°05'56" e 2,82m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.741.437,54m e E 718.598,68m; 6°27'18" e 7,27m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.741.444,76m e E 718.599,50m; deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Henrique de Paula Dias, com azimuth 345°16'13" e distância de 6,35m até o vértice M-06, de coordenadas N 7.741.450,90m e E 718.597,89m; deste, segue confrontando com a propriedade de Rádio Sociedade de Ponte Nova Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°59'06" e 0,27m até o vértice M-07, de coordenadas N 7.741.450,84m e E 718.598,15m; 88°40'35" e 13,83m até o vértice M-08, de coordenadas N 7.741.451,16m e E 718.611,97m; 82°42'00" e 14,30m até o vértice M-09, de coordenadas N 7.741.452,98m e E 718.626,16m; 71°06'56" e 13,69m até o vértice M-10, de coordenadas N 7.741.457,41m e E 718.639,11m; 62°14'35" e 2,99m até o vértice M-11, de coordenadas N 7.741.458,80m e E 718.641,75m; deste, segue confrontando com a propriedade de Área Pública Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°48'37" e 25,79m até o vértice M-12, de coordenadas N 7.741.433,26m e E 718.638,25m; 187°29'16" e 13,75m até o vértice M-13, de coordenadas N 7.741.419,63m e E 718.636,46m; 187°22'59" e 12,42m até o vértice M-14, de coordenadas N 7.741.407,31m e E 718.634,86m; deste, segue, 263°32'56" e 26,44m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 19 de Novembro de 2022


LUIZ HENRIQUE FONSECA MOREIRA
Eng. Agrimensor - CREA: 41.429/D - MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: R2

Proprietário: Rádio Sociedade de Ponte Nova Ltda

Município: Ponte Nova

U.F: MG

Área (m²): 9,54

Perímetro (m): 39,56

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.741.553,12m e E 718.525,28m ; deste, segue confrontando com a propriedade de Caetano Serafim Pereira, com azimuth 354°51'04" e distância de 2,95m até o vértice M-02, de coordenadas N 7.741.556,06m e E 718.525,02m; deste, segue confrontando com a propriedade de Gilberto de Almeida Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°23'12" e 16,79m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.741.571,35m e E 718.531,95m; 31°07'48" e 0,19m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.741.571,52m e E 718.532,05m; deste, segue confrontando com a propriedade de Rádio Sociedade de Ponte Nova Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°10'58" e 17,53m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.741.555,17m e E 718.525,71m; deste, segue, 191°53'59" e 2,10m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 19 de Novembro de 2022



LUIZ HENRIQUE FONSECA MOREIRA

Eng. Agrimensor - CREA: 41.429/D - MG

Cartório do Registro de Imóveis

Livro n.º 02 Registro Geral

Oficial - Bal.ª Efigênia da Cruz de Paula

Matrícula n.º 13.735

Substituto - Bal. Luiz Afonso da Paula Bastos

Data - 17 de outubro de 1990

Cidade: Ponte Nova - Comarca: Ponte Nova - MG

Imóvel: - ÁREA VERDE n.º 01,

localizada no "Distrito Industrial Sócio Integrado de Ponte Nova", antiga "Chacara Vasconcellos", nesta cidade de Ponte Nova, com a área total de 78.439,00m², dentro do seguinte perímetro:- "Inicia-se no ponto "M-2" situado na interseção dos terrenos de Maria Cesário Salvador com terrenos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova (remanescente da matrícula n.º 5.766). Dai segue pelo limite com terrenos da Prefeitura, por 266,00 metros, atingindo o ponto "M-3", no alinhamento do rotor da rua das Paineiras. Dai, segue pelo alinhamento do rotor por 89,85 metros alcançando o limite do lote n.º 03 (pertencente a Cooperativa Habitacional de Ponte Nova - matrícula 6.738). Seguindo pelo limite do lote n.º 03, por 493,20 metros (17,40m. + 92,80m.+176,00m.+207,00m) alcança novamente o alinhamento da rua das Paineiras. Defletindo à direita e seguindo pelo referido alinhamento por 347,50 metros atinge o limite do lote n.º 04. Dai, defletindo à direita e seguindo pelo limite do citado lote n.º 04, por 319,12 metros (48,29m.+86,54m.+39,32m.+70,0m.+44,97m.+32,0m.) alcança o limite do lote n.º 05. Dai, deflete à direita e segue confrontando sucessivamente com os limites dos lotes n.º 05, 06, 07, 08, e 09 por 270,92mts. (21,23m.+35,44m.+66,51m.+20,48m.+26,63m.+46,69m.+53,94m.), atingindo o alinhamento da rua das Paineiras. Dai, defletindo à direita e seguindo pelo alinhamento da referida rua das Paineiras por 119,00 metros alcança o limite dos terrenos de Maria Cesário Salvador. Deste ponto, defletindo à direita, segue pelo limite com Maria Cesário Salvador por 592,00 metros, atingindo o ponto "M-2", do início desta descrição".

PROPRIETÁRIA.- a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, inscrita no CGC/MF sob n.º 23.804.249.0001-29.- Dou fé. *Luiz*

Registro Anterior.- Matrícula n.º 13.725, Registro n.º 01, de 17:10:1990, Livro n.º 02-Registro Geral.

Protocolo.- n.º 29.913

Averbação n.º 01.-Matrícula 13.735.-Prot.29.913.-Data.-17:10:1990.- Certifico que esta matrícula foi aberta em virtude do disposto no art.º 22 da Lei n.º 6.766 de 20:12:1978 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), tendo em vista o loteamento "Distrito Industrial Sócio Integrado de Ponte Nova", ter sido registrado nesta data, e formalizado pela -COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CDI-MG- fica fazendo parte integrante ao patrimônio municipal, a área supra descrita com o total de 78.439,00m².- Dou fé. Eu *Efigênia da Cruz de Paula* Oficial.

AVERBAÇÃO Nº 02.-MATRÍCULA 13.735.-DATA.-05/10/2000.-Certifico, que em atendimento ao requerimento do sr. Prefeito Municipal, procedo esta averbação para constar, que de acordo com a Lei Municipal nº 1.822 de 14/12/1992, a área descrita nesta matrícula, foi desafetada.-Dou fé.- Eu *Paula* Oficial
Prot.41.843

AVERBAÇÃO Nº 3.- MATRÍCULA Nº 13.735.-DATA- 05/10/2000.-Certifico, que da área supra foi desmembrado 02 lotes, caracterizados como área A-8, com 600,00m², matriculado nesta data sob nº 18.849 Lv2-RG.- e área A-19.- com 600,00m², matriculada nesta data sob nº 18.850 Lv.2RG d/data.- (LAP).- Dou fé.-
Eu *Efigênia da Cruz de Paula* Oficial.-
Prot. 41843.-

continua...

Solicitada por: 13847232690 - Data da solicitação: 26/04/2022 17:11



Av. PH Rolfs, nº 368, Sala 102, Bairro Centro, Viçosa/MG,
CEP:36570-087,
Tel.: (31) 3891-4817,
Email: superengenharia@gmail.com;

AVERBAÇÃO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 13.735 - DATA - 18/07/2003 - Certificou a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, conforme certidão 108/2002 datada de 07/05/2002, apresentada e arquivada em cartório, que do imóvel descrito nesta matrícula foi desmembrada a área A 19 A com 300,00m2, matriculada nesta data sob o nº 21.810 livro 2RG. - (LCM). - Dou fé. - *Eutímio Aguiar da Silva* Oficial. - Prot. 46102.-

AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRÍCULA Nº 13.735 - DATA - 06/09/2004 - Certificou a Prefeitura Municipal de Ponte Nova conforme certidão 183/2004, datada de 30 de agosto de 2004, apresentada e arquivada em cartório, que do imóvel descrito nesta matrícula foi desmembrada a área A-08-A, com a área total de 1.689,00m2, matriculada nesta data sob o nº 22.673 livro 2-RG. - (LCM). - Dou fé. - *Eutímio Aguiar da Silva* Oficial. - Prot. 47980.-

AVERBAÇÃO Nº 06 - MATRÍCULA Nº 13.735 - DATA - 08/12/2004 - Certificou a Prefeitura Municipal de Ponte Nova conforme certidão 211/2004, datada de 03 de novembro de 2004, apresentada e arquivada em cartório, que do imóvel descrito nesta matrícula foram desmembradas 03 áreas, sendo Área A4-AV1 com 500,00m2, Área A5-AV1 com 800,00m2, e Área A3b-AV1 com 240,00m2, matriculadas nesta data sob os nºs 22.766, 22.767, e 22.768 livro 2-RG. - (LCM). - Dou fé. - *Eutímio Aguiar da Silva* Oficial. - Prot. 48426.-

AVERBAÇÃO Nº 7 - MATRÍCULA Nº 13.735 - DATA - 19/01/2005 - Certificou a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, conforme croqui e certidão do cadastro imobiliário que da área descrita nesta matrícula, foi desmembrada a Área nº 09, com 1.500,00m2, matriculada nesta data sob o nº 22.861 Liv. 2-RG. - (lep). - Dou fé. - *Eutímio Aguiar da Silva* Oficial. - Prot. 48608.-

AVERBAÇÃO Nº 08 - MATRÍCULA Nº 13.735 - DATA - 01/07/2014 - certificou a Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, conforme Certidão do Cadastro Imobiliário nº 043/2014 e 061/2014, datada de 24/01/2014 e 08/03/2014, apresentadas e arquivadas, nesta serventia, nesta data, que da área descrita nesta matrícula, foi desmembrada em oito áreas assim distribuídas: - Área, com 6.898,00m2, matriculada sob o nº 29.266; - Área, com 3.853,74m2, matriculada sob o nº 29.267; - Área Verde 01-A, com 3.403,40m2, matriculada sob o nº 29.277 - Área Verde 01-B, com 12.117,00m2, matriculada sob o nº 29.278; - Área Verde 01-C, com 6.411,37m2, matriculada sob o nº 29.279; - Área Verde 01-D, com 9.893,40m2, matriculada sob o nº 29.280; - Área Verde 01-E, com 12.655,80m2, matriculada sob o nº 29.281; - Área Verde 01-F, com 1.500,00m2, matriculada sob o nº 29.282 - Liv. 2-RG - CRI de Ponte Nova/MG. - (seo). - Dou fé. - *Eutímio Aguiar da Silva* Oficial. - Prot. 65677 de 08/05/2014.-

AVERBAÇÃO Nº 09 - MATRÍCULA Nº 13.735 - DATA - 01/07/2014 - Pela certidão expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Ponte Nova/MG, datada de 24/01/2014, averbo a mudança da localização do imóvel descrito n/matricula, de "antiga Chácara Vasconcellos", para Bairro Chácara Vasconcelos, conforme Lei 2822/2005. - (seo). - Dou fé. - *Eutímio Aguiar da Silva* Oficial. - Prot. 65677 de 08/05/2014.-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - PONTE NOVA - MINAS GERAIS

Solicitado por: 13847232690 - Data da Solicitação: 26/04/2022 17:11



Av. PH Rolfs, nº 368, Sala 102, Bairro Centro, Viçosa/MG,
CEP: 36570-087,
Tel.: (31) 3891-4817,
Email: superengenharia@gmail.com;

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel^a. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Bel^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C. E. R. T. I. F. I. C. A., a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve



REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 29280
------------------------------	---	-----------------------

DATA: 01 de julho de 2014.

IMÓVEL:-Área Verde 01-D - situada no "Distrito Industrial Sécio Integrado de Ponte Nova" - "CDI", bairro "Chácara Vasconcelos", nesta cidade de Ponte Nova, com área total de 9.393,40m² (desmembrada da Área Verde 01, com 78.439,00m²), com os seguintes limites e confrontações: Norte - Área Verde 01-B, Leste - Irmãos Farid Ltda, Sul - Áreas 06, 07 e 08, Oeste - Rádio Sociedade de Ponte Nova, com a descrição do perímetro: Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações entre a Rádio Sociedade de Ponte Nova e Área Verde 01-E coordenadas utm - MC45 - SAD69 23 SUL(E=718722,092 e N=7741332,939), segue divisa medindo 19,20 metros até a divisa com Área 8(E=718728,542 e N=7741517,032).Daí segue divisa seca medindo 57,00 metros até a divisa com Área 7 (E=718773,921 e N=7741488,640). Daí segue divisa seca medindo 65,80 metros até divisa com Área 6 (E=718818,723 e N=7741536,834). Daí segue divisa seca medindo 31,70 metros até divisa com Irmãos Farid Ltda (E=718836,088 e N=7741563,414).Daí segue divisa seca medindo 87,40 metros até divisa com Área verde 01-B.(718870,696 e N=7741631,464).Daí segue divisa seca medindo 55,50 metros até divisa com Rádio Sociedade de Ponte Nova (E=718725,848 e N=7741616,920).Continua divisa medindo 89,60 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição. Cadastrada no Cadastro Municipal sob o nº 01.05.090.0790.001.-

PROPRIETÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, CNPJ nº 23.804.149/0001-29, c/ sede em Ponte Nova/MG - AV/08(Desmembremento).-

REGISTRO ANTERIOR:-Matrícula nº 13.735 - Liv. 2-RG, Av.08 (desmembramento).- CRI de Ponte Nova/MG.- (sco).- Dou. fé. *Ephigenia da Cruz de Paula*

Procl-65677 de 08/05/2014.-

O Oficial. *Ephigenia da Cruz de Paula*

CERTIDÃO

Certifico o dou. fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.- Ponte Nova, 02 de julho de 2014.

Ephigenia da Cruz de Paula

(x) Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
() Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
() Rinaldo Alves de Paula - Escrevente Autorizado
() Gustavo Pereira Barbosa - Escrevente Autorizado

Num. de páginas: (1) - (Rf) - Emol: R\$ 13,83- Tx. Fisc. Jud: R\$ 4,88 - Total: R\$ 18,71



Av. PH Rolfs, nº 368, Sala 102, Bairro Centro, Viçosa/MG,
CEP:36570-087,
Tel.: (31) 3891-4817,
Email: superengenharia@gmail.com;

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel^a. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Bel^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I D A O, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve



REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRICULA Nº 29281
DATA: 31 de julho de 2014. IMÓVEL: Área Verde 01-E - situada no "Distrito Industrial Sécio Integrado de Ponte Nova" - "CDI", bairro "Chácara Vasconcelos", nesta cidade de Ponte Nova, com área total de 12.655,80m² (desmembrada da Área Verde 01, com 78.439,00m²), com os seguintes limites e confrontações: Norte - Lote 01 A, Lote 02 A, Área A9 Segurança Minas Gerais, Leste - Área A9 Segurança Minas Gerais e Rádio Sociedade de Ponte Nova, Sul - Área Verde 01-F, Oeste - Diversos, com a descrição do perímetro: - Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações entre Lote 02 A com Suc. Márcio Campante Brandão coordenadas utm - MC45 - SAD69 23 SUL(E=7188510,486 e N=7741678,52), segue divisa medindo 50,88 metros até a divisa com Área 01 A (E=718559,142 e N=7741670,197). Daí segue divisa seca medindo 26,48 metros até a divisa com Área A9 Segurança Minas Gerais (E=718571,996 e N=7741693,101). Daí segue divisa seca medindo 57,20 metros até divisa com Rádio Sociedade de Ponte Nova (E= 718594,836 e N=7741640,943). Daí segue divisa seca medindo 284,40 metros até divisa com Área Verde 01D(E=718722,092 e N=7741332,939). Continua divisa medindo 19,20 metros até divisa com Área 8(E=718728,542 e N=7741317,032). Daí segue divisa seca medindo 87,83 metros até divisa com Rua Repórter Luiz Quirino (718707,670 e N=7741437,358). Daí segue divisa seca medindo 50,00 metros até divisa com Área Verde 01-F (E=718658,482 e N=7741420,813). Continua divisa medindo 30 metros até divisa com Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro (E= 718665,671 e N=7741393,952). Daí segue divisa seca medindo 38,00 metros até divisa com Diversos(E=718627,948 e N=7741392,235). Continua divisa medindo 81,93 metros (E=718660,847 e N=7741467,273). Continua divisa medindo 268,78 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição. Cadastrada no cadastro Municipal sob o nº01.05.090.0760.001.- PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, CNPJ nº 23.804.149/0001-29, e/ sede em Ponte Nova/MG.- REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.733 - Liv.2-RG - CRI da Ponte Nova/MG - AV/08(Desmembramento).- (sco).- Dou fé. <i>Ephigenia da Cruz de Paula</i> Prot.- 65677 de 08052014.- O Oficial.- <i>Ephigenia da Cruz de Paula</i>		
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PONTE NOVA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Selo de Consulta Nº FLX96993 Código de Segurança.: 9612.6016.4655.6873 Quantidade de Atas Praticadas: 001 Atos praticados por: Angela Benedita Martins - Escrevente Emol.: R\$ 26,01 + TFC: R\$ 8,83 Valor Final: R\$33,84 - ISS: 0,71 Consulte a validade deste Selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extratida nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Sigla do Usário.- (AB).- Ponte Nova, 06 de Maio de 2022.

Angela Benedita Martins

() Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
() Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
() Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto
(x) Angela Benedita Martins - Escrevente
() Lucas de Castro Faria Cuelino - Escrevente



Av. PH Rolfs, nº 368, Sala 102, Bairro Centro, Viçosa/MG,
CEP:36570-087,
Tel.: (31) 3891-4817,
Email: superengenharia@gmail.com;

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel.^a Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Bel.^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C.E.R. de Ponte Nova, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve



REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 29282
DATA: 01 de julho de 2014. IMÓVEL:-Área Verde 01-F - situada no "Distrito Industrial Sécio Integrado de Ponte Nova" - "CDI", bairro "Chácara Vasconcelos", nesta cidade de Ponte Nova, com área total de 1.500,00m² (desmembrada da Área Verde 01, com 78.439,00m²), com os seguintes limites e confrontações: Norte - Área Verde 01-E, Leste - Rua Repórter Luiz Quirino, Sul - Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, Oeste - Área Verde 01-E, com a descrição do perímetro: -Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações entre Área Verde 01-E com Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro coordenadas utm - MC45 - SAD69 23 SUL(E=718866,671 e N=7741391,952), segue divisa medindo 30,00 metros até a divisa com Área Verde 01-E (E=718658,482 e N=7741420,813). Daí segue divisa seca medindo 50,00 metros até a divisa com Rua Repórter Luiz Quirino(E=718707,670 e N=7741437,538). Daí segue divisa seca medindo 30,00 metros até divisa com Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro(E=718713,751 e N=7741408,843). Continua divisa medindo 50,00 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição. Cadastrada no Cadastro Municipal sob o nº 01.05.090.0038.001.- PROPRIETÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, CNPJ nº 23.804.149/0001-29, c/ sede em Ponte Nova/MG.- REGISTRO ANTERIOR:-Matrícula nº 13.735 - Liv. 2-RG - CRI de Ponte Nova/MG - AV/08(Desmembramento).- (see).- Dou fé. <i>Lucas</i> Prot.-65677 de 08/05/2014.- O Oficial.- <i>Ephigenia da Cruz de Paula</i> PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PONTE NOVA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Selo de Consulta Nº FLX96894 Código de Segurança: 1769.9897.9934.4364 Quantidade de Atos Praticados: 001 Ato(s) praticados por: Angela Benedita Martins - Escrevente Emol.: R\$ 26,01 + TFC: R\$ 8,83 Valor Final: R\$33,84 - ISS: 0,71 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Sigla do Usuário.- (AB).- Ponte Nova, 06 de Maio de 2022. () Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala () Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto () Renato Alves de Paula - Oficial Substituto (x) Angela Benedita Martins - Escrevente () Lucas de Castro Faria Caetano - Escrevente		



Av. PH Rolfs, nº 368, Sala 102, Bairro Centro, Viçosa/MG,
CEP:36570-087,
Tel.: (31) 3891-4817,
Email: superengenharia@gmail.com;